



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2439,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 009/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			
02.02.04	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0004.2007	GESTÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	801.028	50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, através do Convênio nº 0089518770/2025, Processo SEI nº 020.00013318/2024-61, oriundo da transferência voluntária cadastrada sob nº 2023.016.61639, destinado a “Promoção de Oficinas, a serem realizadas na Casa da Juventude, para Jovens do Município Voltadas para a Preservação e a valorização do Meio Ambiente Local.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.